



Estado do Rio Grande do Norte  
PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ  
Secretaria Municipal de Governo  
ASSÚ – TERRA DA POESIA

**DECRETO Nº 015, DE 16 DE FEVEREIRO 2023.**

**Abre Crédito Adicional por superávit.**

O PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a lei orgânica municipal e em conformidade com a Lei 863/2022.

CONSIDERANDO, Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo;

CONSIDERANDO, Art. 43. § 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; II - os provenientes de excesso de arrecadação; III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Fica aberto no corrente mês um crédito Suplementar no valor R\$ 22.289,54 (vinte e dois mil e duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), à dotação especificada a seguir:

**Fonte de Suplementação: Superavit Financeiro**

**2 - Prefeitura Municipal de Assú**

**2005 - Secretaria Municipal de Obras Publicas**

**1.66 - PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS**

2181 - 4.4.90.93.00 - Indenizações e Restituições      Fonte:      R\$ 22.289,54  
27000000

**Total da Ação: R\$ 22.289,54**

**Total da Unidade Orçamentária: R\$ 22.289,54**

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será oriundo do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial.



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

---

**Art. 3º.** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal do Assú, 16 de fevereiro de 2023.

**GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**  
**PREFEITO MUNICIPAL DO ASSÚ**

**LUCIANA KARINA PAULINA SOARES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**



**Estado do Rio Grande do Norte**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
Secretaria Municipal de Governo  
**ASSÚ – TERRA DA POESIA**

**ANEXO I**

FONTE: 17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumento Congêneres da União

( A ) Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial exercício 2022	1.033.753,36
( B ) Créditos Especiais e Extraordinários reabertos	-
( C ) Créditos Extraordinários	-
( D ) Créditos Suplementares e Especiais	-
Decreto 007/2023 E 011/2023	7.024,86
Decreto 015/2023	22.289,54
( E ) Outras modificações orçamentárias efetivas	-
Saldo = ( A ) – ( B ) – ( C ) – ( D ) – ( E ) EM 16/02/2023	1.004.438,96

Bruno Ricely Medeiros Dantas  
Contador  
CRC-RN 011788/O

Luciana Karina Paulina Soares  
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças